



## **Projeto de Resolução n.º 1486/XIV/3.º**

### **Recomenda ao Governo a criação de fluxo de resíduos para fraldas e outros produtos de higiene descartáveis no âmbito no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, também e como parte integrante do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos 2030**

Em Portugal, não existe reciclagem para as fraldas e outros produtos de higiene descartáveis que, segundo os dados da Quercus, as fraldas descartáveis em 2010 representavam já 5% dos Resíduos Sólidos Urbanos.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) de 2019<sup>1</sup> é possível constatar que os têxteis sanitários correspondem a 7,76% de todos os Resíduos Urbanos (RU) em Portugal Continental.

Além de cada fralda demorar cerca de 500 anos a decompor-se, os microplásticos presentes na sua composição têm sérios impactos no ambiente mas também na saúde humana, por via dos disruptores endócrinos químicos, considerados pela OMS causadores vários problemas relacionados com a desregulação hormonal.

No que se refere às fraldas descartáveis usadas, estes resíduos de origem predominantemente urbana e produzidos hoje em dia em larga escala, assumem, face às suas características de utilização, um fator significativo que determina que seja refletida a decisão quanto ao seu destino final. Efetivamente, o atual destino dado a estes resíduos é a sua eliminação, quer em aterro quer por incineração, pelo que um potencial encaminhamento para reciclagem implicaria o estabelecimento de regras e de fatores a considerar numa gestão específica.

Decorrente da necessidade de se promover a definição da melhor opção na gestão destes resíduos, a Agência Portuguesa do Ambiente diligenciou, em 2009, em parceria com uma

---

<sup>1</sup> [https://apambiente.pt/sites/default/files/Residuos/Producao\\_Gest%C3%A3o\\_Residuos/Dados%20RU/RARU%202019.pdf](https://apambiente.pt/sites/default/files/Residuos/Producao_Gest%C3%A3o_Residuos/Dados%20RU/RARU%202019.pdf)



entidade externa, o desenvolvimento de um estudo de sustentabilidade técnica, ambiental e económico-financeira, que permitisse avaliar a sua potencialidade como fluxo de resíduos. Com a concretização deste estudo foram identificados vários cenários de modelos de gestão, com o objetivo de definir uma estratégia para este fluxo emergente.

Para uma eficiente gestão de resíduos urbanos é fundamental uma redução da produção dos próprios resíduos e incentivar o envolvimento de tod@s na economia circular, quebrando a lógica do descartável e de todos os impactos que tem no nosso planeta e na proteção da biodiversidade.

**Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática:**

- 1) Crie um fluxo de resíduos para fraldas e outros produtos de higiene descartáveis no âmbito do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, também e como parte integrante do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos 2030
- 2) Promova a produção e utilização de produtos de higiene reutilizáveis, assim como a produção e redução de produtos de higiene descartáveis.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2021

As Deputadas e o Deputado,

Bebiana Cunha



Inês de Sousa Real

Nelson Silva